



MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 6022/2018/SEMED – **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMV/2019 (publicado na IOM 2634 em 08/01/2019 e resultado final publicado no DOV 2647 de 25/01/2019)**, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 555/2019, tendo em vista o não comparecimento da Candidata Josy Ferreira do Vale e, em substituição, a exoneração da candidata Onilda Fernandes de Lima Silva no cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA 30H. Em substituição a Rosa da Silva Leite e Tatiane Maria de Oliveira, tendo em vista o não comparecimento no cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA EJA 30H. Em substituição a Veronica Aquino Boing, tendo em vista o não comparecimento no cargo de Professor Nível III – LÍNGUA PORTUGUESA 40H. Em substituição a Adriana Vieira Cardoso, considerando o pedido de exoneração no cargo de Professor Nível III – HISTÓRIA 40H. Em substituição a Selma da Silva Nogueira, considerando o pedido de exoneração no cargo de Professor Nível III – LÍNGUA PORT/INGLES 40H EJA URBANA. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação.

ZONA URBANA

Professor Nível III– PEDAGOGIA – Carga horária de 30 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
254	ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES	50	44º
24	DENISE BIESEK	50	45º

Professor Nível III – PEDAGOGIA EJA – Carga horária de 30 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
381	SUELEN MARIA DA SILVA ANJOS	43	8º
270	LORINES NELI CEZNE	41,5	9º

Professor Nível III – LÍNGUA PORTUGUESA – Carga horária de 40 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
331	GIRLENE DOS SANTOS	50	6º

Professor Nível III – HISTÓRIA – Carga horária de 40 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
308	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	53,5	2º

Professor Nível III – LINGUA PORT/INGLES – EJA. Carga horária de 40 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
420	LEIR ALVES FEITAS	30	2º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados conforme relação abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de **26/04/2019 a 10/05/2019**, no horário das 07h00min às 13h00min horas, para apresentar documentação abaixo.

- 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- Número de telefone e/ou celular para contato;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 02 cópias do diploma;
- 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- 02 cópia do PIS/PASEP;
- 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- 01 cópia do título de eleitor;
- 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- 01 cópia do CPF dos filhos ou dependentes
- Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de Trabalho (original);
- Certidão de Quitação Eleitoral;



MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Administração

- 02 Certidão negativa emitida pelo TCERO (via Internet) www.tce.ro.gov.br
- 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal **1ª Instância, e 2ª Instância;** (www.tjro.jus.br)
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.
- Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE, trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Médica do Município
- Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
- **02 Cópias da declaração de imposto de renda atualizada**, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
 - Para envio ao TCE, Acessar WWW.tce.ro.gov.br - SIGAP
 - Enviar como Posse

Para abertura de Conta

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência atualizado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA

- 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- CPF dos filhos;
- 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
- Declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:

Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.

Horário de atendimento: 07hàs 13h.

Vilhena, 25 de Março de 2019.

MARISSON REBOUÇAS SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 43.581/2018